

**SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM****Aviso n.º 35/2023/M**

Sumário: Homologa a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para oito assistentes da carreira médica, na área da medicina geral e familiar — especialidade em medicina geral e familiar.

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área da medicina geral e familiar — especialidade de medicina geral e familiar

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 12 de junho de 2023, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento urgente, com reserva de recrutamento, para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área da medicina geral e familiar — especialidade de Medicina Geral e Familiar, aberto pelo Aviso n.º 21/2023/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2023.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Val.
1.º	Tatiana Vanessa Santos Luis	16,3 a)
2.º	Eduardo Nóbrega Rodrigues	16,3
3.º	Sofia Vieira Matos Rei	16,1
4.º	João Miguel Aveiro Freitas	15,9
5.º	Carolina José Fernandes Martins	15,0
6.º	Nuno Alexandre Oliveira Jesus	13,9
7.º	Maycoll Ferreira Vieira	12,5

a) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da área profissional Medicina Geral e Familiar;

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do suprarreferido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

12 de junho de 2023. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Rafaela Rodrigues Fernandes*.

316563118